



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1465 de 15 de setembro de 2017

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016004/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **ERIVANILDO LOPES DA SILVA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar de Projeto de Pesquisa no âmbito de Pós-Doutoramento, pelo período de 29/01/2018 a 28/04/2018, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR